



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO



SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	3
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	4
APRESENTAÇÃO	4
JUSTIFICATIVA	4
DESCRIÇÃO DO OBJETO	5
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	5
DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES/QUADRO GERAL	7
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	9
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	16
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	16
PAGAMENTOS EM ESPÉCIE	19
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	27
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	28



PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Tocar		
Endereço Completo: SGAN 914 Módulo F casa 01 Sala 03 – Asa Norte – Brasília/DF		
CNPJ: 04.510.481/0001-36		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70.790-146
Site, Blog, Outros: www.institutotocar.org		
Nome do Representante Legal: Rita de Cássia Felicetti de Oliveira		
Cargo: Presidente		
RG: 3.619.324	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 527.578.896-72
Telefone Fixo: 99966-6792	Telefone Celular: 98309-4748	
E-Mail do Representante Legal: projetoalunonota1000@gmail.com		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Elkin Paez Chingal		
Função na parceria: Pedagogo - Gestor de Projetos		
RG: 3.843.203	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 016.341.416-52
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 99273 0628	
E-Mail do Responsável: projetoalunonota1000@gmail.com		



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências tem como finalidade promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Ele compõe o Sistema Único de Assistência Social, sendo previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Contudo, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências não é um serviço continuado, passando a ser executado quando é instalada uma situação de emergência e calamidade pública.

Este Plano de Trabalho trata de parceria realizada para execução de ações no âmbito do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências em razão da pandemia do COVID-19, da instalação da situação de calamidade pública federal por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 2020, e da instalação de estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020, e também reconhecida pela lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

A situação de calamidade pública nacional decorre da pandemia em curso de COVID-19, uma doença respiratória aguda causada pelo “coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2” (SARS-CoV-2). A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma pandemia. Até 24 de março de 2020, pelo menos 392.780 casos da doença foram confirmados em mais de 180 países e territórios, com 1.891 casos no Brasil.

O Distrito Federal adotou uma série de medidas para mitigar e conter a transmissão do SARS-CoV-2, incluindo o fechamento de estabelecimento comerciais e promovendo campanhas que mitiguem a presença de pessoas em situação em situação de rua. Este contexto, repercutiu em um agravamento da situação de vulnerabilidade das pessoas em situação de rua.

Em primeiro lugar, cabe destacar que a realidade utilização das ruas como espaço de moradia é árdua em razão da dificuldade de atingir a satisfação de necessidade básicas de alimentação, local apropriado para descanso e para a realização de higiene pessoal. Considerando que as principais medidas adotadas para a contenção da pandemia e para impedir a infecção por SARS-CoV-2 envolve isolamento domiciliar e ações de higienização pessoal, essas medidas se tornam incompatíveis com a vivência de



rua. Ademais, fragilidades relacionadas à saúde, como a subnutrição ou dependência química, podem aumentar o risco de adoecimento grave.

Em segundo lugar, as medidas de contenção da infecção por SARS-CoV-2 e da sua transmissão comunitária reduzindo os recursos utilizados por esta população para sua sobrevivência. Com o fechamento de comércios e restaurantes, bem como com a menor circulação de pessoas e carros nas regiões, foram reduzidos os acessos das pessoas em situação de rua à alimentação e renda. O uso de estratégias de mendicância, guarda e lavagem de carros foram reduzidas. Como resultado, ampliou o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

O Serviço Especializado em Abordagem Social identificou, no início de março de 2020, 1851 pessoas em situação de rua no Distrito Federal. Não há vagas no serviço de acolhimento suficientes para garantir a proteção de toda essa população com a urgência necessária. A permanência de todas essas pessoas nas ruas coloca em risco a contenção da pandemia de COVID-19, implicando no perigo de morte ou grave adoecimento para esta população e do aumento da transmissão comunitária de forma geral.

Diante desse contexto, este Plano Trabalho indica ações a serem realizadas no âmbito do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências para garantir a proteção social dessa população durante o período da Pandemia do COVID-19.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, cuja finalidade será promover apoio e proteção à população em situação de rua atingida pelas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas e, ainda, assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, observando as especificidades de gênero, grupos étnicos, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas;
- Manter alojamentos provisórios para população atendida;
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- Articular a rede de políticas públicas e as redes sociais de apoio para prover as necessidades identificadas; e
- Promover a inserção na rede socioassistencial.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

- Instalar acolhimento provisório em caráter emergencial com capacidade de atender 200 pessoas por dia, assegurando acolhimento imediato em condições dignas e de segurança,

observando as especificidades de gênero, grupos étnicos, ciclos de vida, deficiência, dentre outras situações específicas.

- Manter alojamentos provisórios com funcionamento por 24 horas, garantindo condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade.
- Ofertar locais higienização, com locais para banho, excreção e lavagem de roupas com a oferta de kits pessoais de higiene e com medidas de limpeza constante e protocolos estruturados para mitigar a contaminação por SARS-CoV-2.
- Garantir materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: artigos de higiene, cobertores, roupas, além de estrutura para guarda de pertences e de documentos.
- Realizar articulações com equipes de saúde para garantir o atendimento da população atendida, com estratégias para identificar adoecimento por COVID-19 e para o atendimento de pessoas com dependência com o álcool e outras drogas.
- Construir e executar protocolo para gestão de doações, considerando ações para mitigar a permanência do vírus nos objetos.
- Garantir a proteção da imagem das pessoas atendidas, mitigando situações que impliquem em revitimização e seguindo os Princípios éticos para os trabalhadores da assistência social, estabelecidos pela Resolução Nº 269/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social.
- Construir regras comunitárias de gestão e convivência, atividades e organização da vida cotidiana, estabelecendo rotinas internas e mediando conflitos se necessários.
- Garantir a presença de equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais e educadores/orientadores sociais com os seguintes papéis: acolhida das famílias e indivíduos; escuta qualificada; cadastro e levantamento de necessidades; orientações sociofamiliar e encaminhamentos de acordo com a demanda levantada; articulação com a rede de políticas públicas e rede socioassistencial de apoio para prover as necessidades detectadas; inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; promoção de acesso à documentação; articulação com a rede de serviços socioassistencial e outras políticas, visando a garantia e defesa do direito; mobilizações que proporcionem o exercício da cidadania; gestão do convívio e de organização da vida cotidiana; contribuição na construção da gestão de convivência dos acolhidos; estímulo à participação dos acolhidos em atividades úteis dentro do abrigo, respeitando as condições físicas e psíquicas de cada um (manutenção dos espaços); registro e atualização de dados pessoais e de atendimento em prontuário ou prontuário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- Controlar acesso dos usuários ao local, com procedimentos para mitigar situações de violência, entrada com armas e drogas, garantindo a segurança dos usuários, profissionais e patrimonial, realizando articulação com as forças de segurança quando necessário.
- Promover a gradativa desmobilização de ações emergenciais, na medida em que forem superados os motivos que levaram à decretação da situação de estado de calamidade pública, seguindo as diretrizes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES/QUADRO GERAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS				
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço, visando a minimização de danos	1.1 Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, observando as especificidades de gênero, grupos étnicos, ciclos de vida, deficiências, dentre outras situações específicas.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados e a quantidade de usuários encaminhados inseridos no serviço	100%	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço
	1.2 Manter os alojamentos provisórios em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.2.1 Condições adequadas de segurança, habitabilidade e salubridade	Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Detalhamento da infraestrutura disponibilizada e apresentação registro fotográfico no Relatório Final de Execução do Objeto
2. Garantir Proteção Social à Indivíduos e Famílias	2.1 Realizar, de imediato, recepção e acolhida dos usuários, garantindo abertura de ficha de identificação pessoal e, sempre que possível,	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários acolhidos e a quantidade de prontuários	100%	Constar, no Relatório Final de Execução do Objeto, a relação de usuários atendidos e Prontuários elaborados; Prontuários dos usuários atendidos,

	arquivamento de cópia de documentos pessoais.			com o histórico de atendimentos; ou, Registros de atendimento no SIDS, se houver utilização de prontuário eletrônico
	2.2 Realizar atendimento técnico especializado, identificando perdas e danos ocorridos, bem como demandas socioassistenciais	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado atendimento técnico e a quantidade de usuários acolhidos	100%	Prontuários arquivados em local seguro, com registros de agendamentos para atendimento e atendimentos realizados.
	2.3 Realizar orientação e, sempre que possível, encaminhamento para a rede de políticas públicas e sociais, bem como de apoio.	2.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários acolhidos e a quantidade de atendimentos/encaminhamentos realizados	100%	Prontuários arquivados em local seguro, com registros de agendamentos para atendimento, atendimentos e encaminhamentos realizados
3. Promover o acesso dos usuários à rede de saúde	3.1 Realizar articulação com a Secretaria de Saúde para garantir o acesso dos acolhidos com suspeita de contaminação pelo Covid-19 ao atendimento médico	3.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários com suspeita de contaminação pelo Covid-19 atendidos/agendados para atendimento e a quantidade de usuários com suspeita de contaminação pelo Covid-19	100%	Registro no prontuário e cópia dos agendamentos ou exames, quando possível.

	3.2 Realizar articulação com a Secretaria de Saúde para garantir o encaminhamento dos acolhidos para Isolamento em área protegida, respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde	3.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários com recomendação médica de isolamento em decorrência do Covid-19 encaminhados para isolamento e a quantidade de usuários com recomendação médica de isolamento em decorrência do Covid-19	100%	Registro no prontuário e cópia do encaminhamento para isolamento ou documentos que comprovem que o usuário foi posto em isolamento pela Secretaria de Saúde.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I. Fase de Planejamento e instalação da capacidade de atendimento (Duração - 4 dias):

- Identificação do perfil e necessidade da população vulnerável;
- Planejamento da instalação dos alojamentos provisórios;
- Mobilização dos recursos mínimos para instalação para o acolhimento emergencial (ambiente físico e recursos materiais);
- Seleção e contratação dos profissionais;
- Aquisição de equipamentos de segurança para os profissionais;
- Planejamento da gestão do trabalho socioassistencial nos acolhimentos emergenciais.
- Estruturação, em articulação com a política de saúde, de procedimentos de contenção e isolamento em casos de contaminação por COVID-19.
- Mobilização da equipe de montagem;
- Montagem da infraestrutura de acomodação das pessoas - alojamentos, banheiros, tendas;
- Montagem e distribuição das instalações elétricas - corredor de acesso, tendas, containers de alojamentos, banheiros, refeitório;
- Montagem e distribuição das instalações hidráulicas - banheiros, lavanderia;



- Montagem do refeitório - distribuição das mesas e cadeiras;
- Instalação das cercas de todo o espaço - corredor de acesso, acesso aos banheiros, área dos alojamentos, refeitório;
- Construção de regras de convivência.

II. Fase de Execução (Duração - 90 dias):

- Disponibilização de 200 vagas de acolhimento por dia, garantindo condições de segurança, habitabilidade e salubridade;
- Disponibilização de espaço para alimentação e higienização pessoal e de roupas;
- Atendimento socioassistencial da população atendida garantindo: acolhida das famílias e indivíduos; escuta qualificada; cadastro e levantamento de necessidades; orientações sociofamiliar e encaminhamentos de acordo com a demanda levantada; articulação com a rede de políticas públicas e rede socioassistencial de apoio para prover as necessidades detectadas; inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; promoção de acesso à documentação; articulação com a rede de serviços socioassistencial e outras políticas, visando a garantia e defesa do direito; mobilizações que proporcionem o exercício da cidadania; gestão do convívio e de organização da vida cotidiana; contribuição na construção da gestão de convivência dos acolhidos; estímulo à participação dos acolhidos em atividades úteis dentro do abrigo, respeitando as condições físicas e psíquicas de cada um (manutenção dos espaços); registro e atualização de dados pessoais e de atendimento em prontuário ou prontuário disponibilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

III. Fase de Desmobilização das Ações Emergenciais (Duração - 8 dias):

- Gradativa desmobilização de ações emergenciais, na medida em que forem superados os motivos que levaram à decretação do estado de calamidade pública.
- Desmontagem dos alojamentos emergenciais.
- Retirada das instalações elétricas e hidráulicas provisórias.
- Desmontagem do cercamento utilizado.

Em anexo o Cronograma em um arquivo único em PDF para melhor visualização da execução das atividades de cada fase no decorrer do tempo.

O início do Projeto se dará a partir da assinatura do contrato do Termo de Colaboração.



ATIVIDADES	Duração (em dias)	dia 1	dia 2	dia 3	dia 4	dia 5	dia 6	dia 7	dia 8	dia 9	dia 10	dia 11
Planejamento e instalação da capacidade de atendimento	4 dias											
Identificação do perfil e necessidade da população vulnerável	1 dia											
Planejamento da instalação dos alojamentos provisórios	1 dia											
Mobilização dos recursos para instalação (ambiente físico e recursos materiais)	4 dias											
Seleção e contratação dos profissionais	3 dias											
Aquisição de equipamentos de segurança para os profissionais	4 dias											
Planejamento da gestão do trabalho socioassistencial nos acolhimentos emergenciais	3 dias											
Estruturação, em articulação com a política de saúde, de procedimentos de contenção e isolamento em casos de contaminação por COVID-19	2 dias											
Mobilização da equipe de montagem	2 dias											
Montagem da infraestrutura de acomodação das pessoas - alojamentos, banheiros, tendas	4 dias											
Montagem e distribuição das instalações elétricas - corredor de acesso, tendas, containers de alojamentos, banheiros, refeitório	4 dias											
Montagem e distribuição das instalações hidráulicas - banheiros, lavanderia	3 dias											
Montagem do refeitório - distribuição das mesas e cadeiras	1 dia											
Instalação das cercas de todo o espaço - corredor de acesso, acesso aos banheiros, área dos alojamentos, refeitório	1 dia											
Construção de regras de convivência	2 dias											
Execução	90 dias											
Disponibilização de 200 vagas de acolhimento por dia, garantindo condições de segurança, habitabilidade e salubridade (início operação)	1 dia											
Disponibilização de espaço para alimentação e higienização pessoal e de roupas	1 dia											
Atendimento socioassistencial da população atendida	90 dias											
Acolhida das famílias e indivíduos	90 dias											
Escuta qualificada	90 dias											
Cadastro e levantamento de necessidades	3 dias											
Articulação com a rede de políticas públicas e rede socioassistencial de apoio para prover as necessidades detectadas	3 dias											
Encaminhamentos de acordo com a demanda levantada	3 dias											
Registro e atualização de dados pessoais e de atendimento	3 dias											
Recebimento de doações	90 dias											
Desmobilização	8 dias											
Gradativa desmobilização de ações emergenciais, na medida em que forem superados os motivos que levaram à decretação do estado de calamidade pública	2 dias											
Desmontagem da Tenda Galpão e tendas de apoio	1 dia											
Desmontagem dos alojamentos emergenciais	5 dias											
Retirada das instalações elétricas e hidráulicas provisórias	3 dias											
Desmontagem do cercamento utilizado	1 dia											
Retirada dos mobiliários e equipamentos	2 dias											



PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A planilha a seguir detalha os custos diretos e indiretos com a mão de obra a ser contratada conforme prevê a legislação vigente, em específico a lei 4.330/2004 e suas alterações por meio da lei 13.429/2017, as quais preveem todos os encargos e custos que deverão ser assumidos pela empresa a fornecer o serviço e subsidiariamente a contratante pelo mesmo.

		Coordenador	Assistente Social	Psicólogo	Educador Social	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	Contador	
		Salário Base por Cargo								
Grupo A	Resumo do custo da Instituição	Percentual	R\$ 8.591,00	R\$ 3.631,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.190,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.468,00	R\$ 5.600,00
	Previdência Social	20,00%	R\$ 1.718,20	R\$ 726,20	R\$ 624,00	R\$ 438,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 293,60	R\$ 1.120,00
	FGTS	8,00%	R\$ 687,28	R\$ 290,48	R\$ 249,60	R\$ 175,20	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 117,44	R\$ 448,00
	RAT	2,00%	R\$ 171,82	R\$ 72,62	R\$ 62,40	R\$ 43,80	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 29,36	R\$ 112,00
	FAP	1,00%	R\$ 85,91	R\$ 36,31	R\$ 31,20	R\$ 21,90	R\$ 10,45	R\$ 10,45	R\$ 14,68	R\$ 56,00
	Salário Educação	2,50%	R\$ 214,78	R\$ 90,78	R\$ 78,00	R\$ 54,75	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 36,70	R\$ 140,00
	INCRA	0,20%	R\$ 17,18	R\$ 7,26	R\$ 6,24	R\$ 4,38	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 2,94	R\$ 11,20



SEBRAE	0,60%	R\$ 51,55	R\$ 21,79	R\$ 18,72	R\$ 13,14	R\$ 6,27	R\$ 6,27	R\$ 8,81	R\$ 33,60	
SESCOOP	2,50%	R\$ 214,78	R\$ 90,78	R\$ 78,00	R\$ 54,75	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 36,70	R\$ 140,00	
SUBTOTAL	36,80%	R\$ 3.161,49	R\$ 1.336,21	R\$ 1.148,16	R\$ 805,92	R\$ 384,56	R\$ 384,56	R\$ 540,22	R\$ 2.060,80	
13º Salário	8,33%	R\$ 715,63	R\$ 302,46	R\$ 259,90	R\$ 182,43	R\$ 87,05	R\$ 87,05	R\$ 122,28	R\$ 466,48	
Férias	8,33%	R\$ 715,63	R\$ 302,46	R\$ 259,90	R\$ 182,43	R\$ 87,05	R\$ 87,05	R\$ 122,28	R\$ 466,48	
Gratificação de Férias	2,77%	R\$ 237,97	R\$ 100,58	R\$ 86,42	R\$ 60,66	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 40,66	R\$ 155,12	
Incidência de 36,80% Sobre 13º Salário e Gratificação de Férias	4,08%	R\$ 350,51	R\$ 148,14	R\$ 127,30	R\$ 89,35	R\$ 42,64	R\$ 42,64	R\$ 59,89	R\$ 228,48	
Vale Transporte - VT	27,37%	R\$ 2.351,22	R\$ 993,75	R\$ 853,89	R\$ 599,37	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 401,77	R\$ 1.532,63	
Vale Alimentação - VA	23,61%	R\$ 2.028,63	R\$ 857,40	R\$ 736,74	R\$ 517,13	R\$ 246,76	R\$ 246,76	R\$ 346,65	R\$ 1.322,35	
TOTAL DO GRUPO (A)	111,29 %	R\$ 9.561,08	R\$ 4.041,01	R\$ 3.472,31	R\$ 2.437,29	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00	R\$ 1.633,76	R\$ 6.232,34	
Grupo B	Indenização do FGTS	2,00%	R\$ 171,82	R\$ 72,62	R\$ 62,40	R\$ 43,80	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 29,36	R\$ 112,00
	Indenização Antes Dissídio	0,28%	R\$ 24,05	R\$ 10,17	R\$ 8,74	R\$ 6,13	R\$ 2,93	R\$ 2,93	R\$ 4,11	R\$ 15,68
	TOTAL DO GRUPO (B)	2,28%	R\$ 195,87	R\$ 82,79	R\$ 71,14	R\$ 49,93	R\$ 23,83	R\$ 23,83	R\$ 33,47	R\$ 127,68



Grupo C	Insumos (EPI)	21,74%	R\$ 1.867,68	R\$ 789,38	R\$ 678,29	R\$ 476,11	R\$ 227,18	R\$ 227,18	R\$ 319,14	R\$ 1.217,44	
	TOTAL DO GRUPO (C)	21,74%	R\$ 1.867,68	R\$ 789,38	R\$ 678,29	R\$ 476,11	R\$ 227,18	R\$ 227,18	R\$ 319,14	R\$ 1.217,44	
Grupo D	Recrutamento e Seleção e Procedimentos Administrativos	10,00%	R\$ 859,10	R\$ 363,10	R\$ 312,00	R\$ 219,00	R\$ 104,50	R\$ 104,50	R\$ 146,80	R\$ 560,00	
	TOTAL DO GRUPO (D)	10,00%	R\$ 859,10	R\$ 363,10	R\$ 312,00	R\$ 219,00	R\$ 104,50	R\$ 104,50	R\$ 146,80	R\$ 560,00	
Total de Encargos		145,31 %	R\$ 12.483,74	R\$ 5.276,27	R\$ 4.533,73	R\$ 3.182,33	R\$ 1.518,51	R\$ 1.518,51	R\$ 2.133,18	R\$ 8.137,46	
Total de Salário e Encargos (Unitário)			R\$ 21.074,74	R\$ 8.907,27	R\$ 7.653,73	R\$ 5.372,33	R\$ 2.563,51	R\$ 2.563,51	R\$ 3.601,18	R\$13.737,46	
Quantidade de Postos			2	4	4	20	6	11	12	1	
Total de Salário e encargo por Função (Mensal)			R\$ 42.149,49	R\$ 35.629,10	R\$ 30.614,92	R\$ 107.446,60	R\$ 15.381,05	R\$ 28.198,60	R\$ 43.214,14	R\$13.737,46	R\$ 316.371,36
Total de Salário e Encargos (3 Meses)			R\$126.448,46	R\$ 106.887,29	R\$ 91.844,76	R\$ 322.339,80	R\$ 46.143,16	R\$ 84.595,80	R\$129.642,42	R\$41.212,39	R\$ 949.114,09

ESTRUTURA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (3 MESES)
BANHEIROS - Modulo metálico tipo container Sanitário, com tratamento térmico, com 04 boxes (contendo 01 vaso sanitário e 01 lavatório em cada) com entradas independentes.	15	R\$ 833,33	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
ESTAÇÕES DE BANHO - Modulo metálico tipo container chuveiro, com tratamento térmico, com 04 boxes (contendo 01 chuveiro elétrico em cada) com entradas independentes. 2,00 x 2,00 x 2,70m	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
DORMITÓRIOS - Container Marítimo com isolamento térmico medindo 6,06x2,44x2,57m (CxLxAext.),contendo 01 porta externa com fechadura, 2 pontos de iluminação e tomadas, piso laminado e janela pequena.	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00
CAMA - cama box solteiro conjugado com colchão d20 05 cm base de eucalipto, revestido de tecido anti-alérgico. Tamanho 1,88m x 88cm	220	R\$ 250,00	R\$ 18.333,33	R\$ 55.000,00
TRAVESSEIRO - Anti-alérgico Tamanho 60x40cm revestimento 100% poliéster branco com enchimento flocos de espuma	220	R\$ 10,00	R\$ 733,33	R\$ 2.200,00
JOGO DE CAMA - com lençol e fronha de solteiro 2,10mx 1m algodão fio 24.	440	R\$ 80,00	R\$ 11.733,33	R\$ 35.200,00
ROUPEIRO - 4 portas de aço com pitão para cadeado, altura 1,96 largura e profundidade 36cm, na cor cinza.	50	R\$ 280,00	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,00

<p>TENDA GALPÃO - Cobertura de alumínio modelo duas águas, medindo 70m de comprimento x 20m de largura x 4 metros de altura lateral x 6,60 metros de altura central, construída através de junções de estruturas de alumínio de diversos formatos da Linha P-300, produzido com perfis extrudados, na liga ASTM - 6351-T6 (NBR-6834 – NOV.2000 / NBR-7000 – FEV.2005), á mesma é fixado por meio de parafusos sextavado rosca parcial A-325 - 5/8" x 2 1/2" UNC - Zincado branco, juntamente com Arruela Lisa F-536 5/8" zincado Branco em união com Porca Sextavada pesada A-563 – 5/8" UNC com alta resistência a corrosão. A Cobertura é revestida no teto em Lonas branca com interior preto, do tipo PVC Vinilica confeccionada em tecido sintético especial de alta tenacidade do tipo Black out, anti chamas, anti fungos e anti raios UV e IV. O Estaiamento deverá ser feito por Cabos de aços com alma de fibra galvanizado sendo 3/8 de espessura fixada diretamente no solo através de ponteiras.</p>	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
<p>TENDA PIRAMIDAL - 10x10 ferro tubular espessura de 3", na chapa 14, com partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3") com altura de 3,00 á 3,50 mts. Acorados com cabo de aço e presilhas metálicas, fixadas com estacas de ferro enterradas ao solo. LONA DE COBERTURA – Laminado de PVC</p>	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00

impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.					
TAPUME - Metálico para Fechamento Módulo 1x2,20m	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00	
GRADES DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA - em material metalico medindo 2,00mx1,20m Barra periferica em tubo de 1".1/4"#1,2mm Divisorias em barra de 5/16" Galvanização à frio Leve e de fácil transporte	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00	
MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS - de polipropileno com proteção anti-UV, suporta 120kg.	50	R\$ 210,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	
MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM HIDRÁULICA - criação de rede de alimentação dos pontos de lavatório, sanitários e chuveiros do banheiros, criação da rede de captação dos pontos de esgoto dos sanitários e águas servidas dos banheiros. LAVANDERIA - Criação dos ramais de alimentação de água e pontos de coleta da água de descarte das máquinas de lavar. Criação da rede de coleta das águas servidas provenientes da lavagem para ligação com rede existente.	1	R\$ 6.166,67	R\$ 6.166,67	R\$ 18.500,00	
MATERIAL PARA MONTAGEM HIDRÁULICA - Contempla toda a tubulação, conexões, registros, sifão, válvulas, abraçadeiras dentro outros materiais hidraulicos para montagem dos sistemas de alimentação de água e esgoto dos BANHEIROS, LAVANDERIA, REFEITÓRIO.	1	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67	R\$ 20.000,00	
MÃO DE OBRA ELÉTRICA - Instalação dos pontos de iluminação do corredor de acesso, áreas das tendas,	1	R\$ 8.166,67	R\$ 8.166,67	R\$ 24.500,00	

banheiros, dormitórios, lavanderia, refeitório, montagem de 4 quadros de distribuição, aterramento das tendas, instalação de refletores, pontos elétricos no dormitórios, banheiros, lavanderia, refeitório.					
MATERIAL ELÉTRICO - Contempla todos os cabos, quadros de distribuição, refletores, luminárias, dentre outros materiais elétricos para montagem e distribuição dos pontos elétricos e de iluminação dos BANHEIROS, LAVANDERIA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIOS, TENDAS DE APOIO E TRIAGEM, CORREDOR DE ACESSO.	1	R\$ 14.233,33	R\$ 14.233,33	R\$ 42.700,00	
SUPORTE PARA GALÃO 20L DE ÁGUA - De Plástico com uma torneira de plástico removível para limpeza ou troca. Tamanho 22cm sendo Largura 22XP altura 23XL Na cor branca.	50	R\$ 45,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	
AGUA MINERAL - sem gás em galões de 20 litros	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00	
VENTILADORES - Ventilador de mesa mundial 3velocidades 6 pás com hélice de 30cm 220v menos barulho com grande vazão de ar, grades desmontáveis que facilitam a limpeza ajuste de inclinação.	50	R\$ 270,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00	
CONTEINER - EQUIPE TÉCNICA - - Módulo metálico tipo container escritório com banheiro, tratamento térmico, revestimento interno (paredes e teto) em PVC, piso em epóxi na cor cinza, 2 janelas em blindex, instalações elétricas e hidrossanitárias, incluindo pia, bacia sanitária e torneira. Dimensões 6,00 x 2,44x 2,59m	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	
CONTEINER - COORD. E ADM - - Módulo metálico tipo container escritório com banheiro, tratamento térmico, revestimento interno (paredes e teto) em PVC, piso em	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	

epóxi na cor cinza, 2 janelas em blindex, instalações elétricas e hidrossanitárias, incluindo pia, bacia sanitária e torneira. Dimensões 6,00 x 2,44x 2,59m					
CONTEINER - EQUIPE DE TRABALHO - - Módulo metálico tipo container escritório com banheiro, tratamento térmico, revestimento interno (paredes e teto) em PVC, piso em epóxi na cor cinza, 2 janelas em blindex, instalações elétricas e hidrossanitárias, incluindo pia, bacia sanitária e torneira. Dimensões 6,00 x 2,44x 2,59m	4	R\$ 2.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
MESA ESCRITÓRIO - 1m x60cm base de ferro com tampo de MDF na cor marrom	12	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00	
CADEIRAS DE RECEPÇÃO - pé palito, com acento e encosto de espumada na cor preta.	24	R\$ 85,00	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00	
COMPUTADOR COM MONITOR - configurações SSD 100gb, 4gb de ram e o processador coreduo, pacote office instalado, com monitor 15 polegadas, LCD.	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	
Impressora Multifuncional laserjet mono Lexmark impressora/copiadora/scanner conexão USB e rede10/100mbtis	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00	
Resma de papel 500 folhas marca Chamex tamanho A4	30	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 687,00	
Link de Internet dedicado na velocidade de mínimo 5 Mbps de download e upload (full), banda garantida, com fornecimento de roteador;	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
MÁQUINA DE LAVAR - 12kg, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 104,6x59x66,5cm	5	R\$ 2.900,00	R\$ 4.833,33	R\$ 14.500,00	

SECADORA - 12kg Dimensões compactas com capacidade de 11,2kg - Painel eletrônico e display com luz em LED - 5 opções de tempo (30,40,50, 60 e 120 min) - 16 programas de secagem incluindo modo para passar, roupa de bebê, Desodorizante e programa favorito - 3 opções de intensidade de secagem - Trava do painel: impede o acionamento acidental ou o uso por crianças	5	R\$ 2.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Placas dormitórios - 50 placas 50x25 4x0 em PVC de 1mm, Revestido em adesivo vinil Adesivo vinil branco brilho, impressao 4xp 4x0	50	R\$ 12,20	R\$ 203,33	R\$ 610,00
Faixa de identificação da Entrada-Lona 440, tamanho 1,5x5 No ilhós Lona brilho, impressao 4x0 policromia.	1	R\$ 365,00	R\$ 121,67	R\$ 365,00
Pulseira de identificação - 25 x 2 cm Área de impressão, Pulseiras tyvek 12 x 1,7, Papel resinado em plástico com lacre adesivo	1000	R\$ 0,30	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Cadeado Gold unidade 11,85 - Aço maciço tamanho 30MM	220	R\$ 11,85	R\$ 869,00	R\$ 2.607,00
Geladeira Continental Frost Free branca 472 L Dimensões e Peso - Altura: 179cm - Largura: 60cm - Profundidade: 70 cm - Peso: 58,2kg	3	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Microondas Brastemp 32 L branco	3	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA				
Toalha tecido atalhado barra em viscosa 100% algodão 360g/m tamanho 70 cm x 1,30m	6600	R\$ 10,94	R\$ 72.204,00	R\$ 216.612,00
Sabonete em barra individual 10g sodium sterate,sodium palmitate,Aqua,glycerin	6600	R\$ 0,85	R\$ 5.610,00	R\$ 16.830,00
KIT PARA ESCOVAÇÃO DENTAL - Escova de dente 13,5cm Branca com cerdas macias sendo divididas em 22blocos Creme dental sachê individual com 3g Composição hidroxyethylcelulose,mint,bicarbonete	6600	R\$ 7,75	R\$ 51.150,00	R\$ 153.450,00

de sodium, sodium Lauril sulfato, calcium carbonate dentre outros.					
PAPEL HIGIENICO 8 X 300 M	240	R\$ 74,20	R\$ 17.808,00	R\$ 53.424,00	
DESIFETANTE 5L	200	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00	R\$ 10.740,00	
AGUA SANITARIA 5L	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	R\$ 9.540,00	
Álcool em gel antisséptico 1kg mata até 99,99% das bactérias contém álcool etílico hidratado a 70°INPM	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00	R\$ 39.600,00	
Máscara 100% polipropileno atóxica hipoalergênica não estéril sem látex tamanho único	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	R\$ 4.290,00	
SABÃO EM PÓ 5KG Tipo Sabão para Roupas Composição Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Linear, Bentonita Sódica, Carbonato de Sódio, Tripolifosfato de Sódio, Sulfato de Sódio, Silicato de Sódio, 4,4 Bis (2 Sulfoesteril Bifenil Dissódico).	170	R\$ 37,00	R\$ 6.290,00	R\$ 18.870,00	
AMACIANTE PARA LAVAR ROUA 5 LT	170	R\$ 26,00	R\$ 4.420,00	R\$ 13.260,00	
Luva látex descartável com amido cano curto CA 15.112	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00	
PAPEL TOALHA CX 5000 FOLHAS	60	R\$ 110,90	R\$ 6.654,00	R\$ 19.962,00	
BALDE PLASTICO 12 L PRETO TIPO CONCRETO	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50	R\$ 445,50	
VASSOURA NYLON 60 CM RODOBEM	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50	R\$ 580,50	
RODO de madeira de 60 CM C/CBO 1,20	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50	R\$ 670,50	
PANO DE CHAO ALVEJADO 40 X 70	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00	R\$ 6.585,00	
Copo descartável de 200 ML caixa C/2500	50	R\$ 97,95	R\$ 4.897,50	R\$ 14.692,50	
SACO PLAST P/LIXO 100 L PRETO C/100 MD RC	100	R\$ 40,06	R\$ 4.006,00	R\$ 12.018,00	
PESSOAL					
COORDENADOR - 40h semanais - Formação: Nivel Superior. Perfil: Experiência na área e conhecimento da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua e de políticas públicas.	2	R\$ 21.074,74	R\$ 42.149,49	R\$ 126.448,46	
ASSISTENTE SOCIAL - 30h semanais Formação: Nivel Superior em Serviço Social - Perfil: Desejável experiência	4	R\$ 8.907,27	R\$ 35.629,10	R\$ 106.887,29	

ou interesse no atendimento ao público alvo.				
PSICÓLOGO - 30h semanais Nível Superior em Psicologia - Perfil: Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo.	4	R\$ 7.653,73	R\$ 30.614,92	R\$ 91.844,76
EDUCADORES SOCIAIS - 40h semanais Formação: ensino médio ou nível superior; Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.	20	R\$ 5.372,33	R\$ 107.446,60	R\$ 322.339,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40h semanais - Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.	6	R\$ 2.563,51	R\$ 15.381,05	R\$ 46.143,16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h semanais	11	R\$ 2.563,51	R\$ 28.198,60	R\$ 84.595,80
SEGURANÇAS 12h/36h	12	R\$ 3.601,18	R\$ 43.214,14	R\$ 129.642,42
CONTADOR - 40h semanais	1	R\$ 13.737,46	R\$ 13.737,46	R\$ 41.212,39
TOTAL				R\$ 2.382.923,09
TOTAL GERAL (administração de pessoal 0,5%)				R\$ 2.394.837,70
TOTAL MÊS (administração de pessoal 0,5%)				R\$ 798.279,23



Fica resguardado ainda a possibilidade de adequações do plano de trabalho ao longo da execução para que recursos por ventura previstos e subutilizados sejam remanejados à aqueles por hora não previstos ou subestimados da planilha total (conforme previsão legal da lei das MIROSC nº 13.019/2014) ou ressarcidos ao erário na prestação de contas final no caso da sua não utilização.

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Não será necessário a realização de pagamento em espécie.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse deverá ser efetuado em três parcelas mensais, sendo a primeira efetivada até um dia antes do início da execução da parceria prevista neste plano de trabalho. As demais parcelas serão repassadas até o último dia do mês anterior ao que se refere, observado o disposto nos arts. 33 e 35 do Decreto n.º 37.843/2016. O valor de cada parcela obedecerá ao seguinte cronograma de desembolso:

1º AO 30º DIA	31º AO 60º DIA	61º AO 90º DIA
R\$ 798.279,23	R\$ 798.279,23	R\$ 798.279,23



PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

<p>2 (dois) coordenadores (as)</p> <p>Formação: nível superior</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais</p>	<p>Perfil: Experiência na área e conhecimento da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua e de políticas públicas.</p>
<p>4 (quatro) assistentes sociais</p> <p>Formação: Nível Superior em Serviço Social</p> <p>Carga horária: 30 horas semanais</p>	<p>Perfil: Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo.</p>

<p>4 (quatro) psicólogos(as)</p> <p>Formação: Nível Superior em Psicologia.</p> <p>Carga horária: 30 horas semanais</p>	<p>- Perfil: Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

20 (vinte) – Educadores Sociais

Formação: ensino médio ou nível superior;

Carga horária: 40 horas semanais

Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

<p>6 (seis) - Auxiliar Administrativo</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais</p>	<p>Perfil: motivação para a função; empatia, não usuário (a) da rede socioassistencial, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; compreensão sobre questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.</p>
<p>11 (onze) - Auxiliar de serviços gerais</p> <p>Carga horária: 40 horas semanais</p>	<p>Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade; ● Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral para mantê-los em condições de uso; ● Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; ● Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; ● Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; ● Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; ● Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; ● Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. ● Executar outras atividades de apoio operacional ou correlatas.



12 (doze) – Seguranças Carga horária: 12h/36h	Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Controlar o acesso de pessoas às dependências internas e externas da unidade;• Controlar a entrada de materiais e prestadores de serviço;• Controlar a entrada de veículos;• Zelar pela segurança das pessoas e patrimônio;
1 (um) – Contador Formação: nível superior em contabilidade. Carga horária: 40 horas semanais	- Perfil: Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo.

Brasília, 30 de março de 2020.

Rita de Cássia F de Oliveira

Rita de Cássia Felicetti de Oliveira
(PRESIDENTE)